

Ata da Assembleia Municipal de Alpiarça – Sessão Ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro de 2016. -----

----- Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezasseis, no auditório dos Paços do Município de Alpiarça, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Alpiarça cuja Mesa foi composta pelo seu Presidente: Fernando Rodrigues Louro e pelos 1.º e 2.º Secretários, respetivamente: Júlio Manuel Fernandes Pratas e António Júlio Lopes Pereira, eleitos pela CDU-(PCP/PEV). -----

----- Para além dos membros da Mesa, compareceram nesta Assembleia os seguintes deputados municipais: Ana Paula Agostinho Matias, Liliana dos Santos Carapinha, João Pedro Antunes Osório, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, Fernanda Maria Maia Nunes Fragoso Garnel e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontaínhas Amorim Cardigo, eleitos pela CDU-(PCP/PEV), Fernando Manuel Pereira Neves Ramalho, Ana Margarida Vences Rosa do Céu e Luís Miguel Gomes Sá Pereira, eleitos pelo Partido Socialista (PS), Mário Raul Santiago do Céu, Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho e Paulo Duarte Sardinheiro, eleitos pelo Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT). Verificada a ausência do Deputado Municipal Pedro Piedade, eleito pela CDU-(PCP/PEV). Marcaram ainda presença: o Sr. Presidente da Câmara, Mário Fernando Atracado Pereira, eleito pela CDU-(PCP/PEV), bem como Srs. Vereadores João Pedro Costa Arraiolos, eleito pela CDU-(PCP/PEV), Pedro Miguel Santiago Brás Gaspar, eleito pelo Partido Socialista (PS) e Francisco José Saturnino Cunha, eleito pelo Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT). -----

----- **A Ordem de Trabalhos** proposta na convocatória foi a seguinte: -----

----- **Ponto 1** - Apreciação do Relatório Anual de Atividades de 2015 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alpiarça. -----

----- **Ponto 2** - Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei n.º 75 de 2013 de 12 de Setembro. -----

----- **Ponto 3** - Apreciação e votação da Minuta de Adenda ao Contrato Inter-administrativo de Delegação de Competências na área da Reabilitação Urbana dos Municípios associados na CIMLT. - Modificação ao Contrato Interadministrativo. -----

----- **Ponto 4** - Apreciação e votação da Proposta para celebração de Contrato de Mandato Administrativo entre o Município de Alpiarça e a CIMLT, e, adesão do

1/17

Município à Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----

----- **Ponto 5** - Apreciação e votação das Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Revisão N.º 1/2016. Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos – Seleção da intenção de projeto de intervenção N.º FPRH/0001/1ª/2015 - “Reabilitação do Canal de Alpiarça”. -----

----- **Ponto 6** - Apreciação e votação da Alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana 1 (ARU1) de Alpiarça e Adenda ao Plano Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU1 de Alpiarça. -----

----- **Ponto 7** - Apreciação e votação do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Alpiarça. Município de Alpiarça – Informação Interna n.º 3/2016/Gabinete Educação. -----

----- **Ponto 8** - Leitura, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto no n.º 2 do Art.º 20 do Regimento. -----

----- **Ponto 9** - Apreciação, discussão e votação da proposta de ata, da sessão Ordinária desta Assembleia, realizada no dia vinte seis de novembro de dois mil e quinze.

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu início à sessão eram vinte horas e cinquenta e seis minutos, começando por cumprimentar todos os presentes e informando que há a registar falta ao Sr. Deputado Pedro Miguel Victor da Piedade, da bancada da CDU-(PCP/PEV). -----

----- **1.º PERÍODO DO PÚBLICO** -----

----- **Intervenções:** -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal deu início ao primeiro período de intervenção do público, solicitando o preenchimento da ficha de inscrição por parte dos interessados. -----

----- Em seguida deu a palavra ao munícipe Joaquim Luís Rosa do Céu, que irá falar sobre a Renoldy. Diz ter recebido na Caixa de correio a informação municipal sobre o acordo que a Câmara fez com aquela empresa. Sobre este assunto disse que existiu em 2002 uma negociação com a Renoldy, que levou à concretização do protocolo. As provas da existência dessa negociação encontram-se plasmadas no próprio protocolo. Referiu que só há cláusulas contratuais gerais quando não há negociação. Claro que a

2/17

situação tinha de ser provada e competia à Câmara Municipal fazer a sua prova, o que nem se afigura muito difícil atendendo ao que se encontra escrito. Questionou se as testemunhas arroladas pela Câmara teriam o conhecimento da história da Renoldy em Alpiarça. O parecer jurídico apresentado pela Câmara, mais uma informação que um parecer, e questiona se o mesmo foi feito para defender os interesses do Município ou os interesses da Renoldy. Os eleitos têm de ter responsabilidade política, o que sobressai no comunicado é que é copiado do parecer jurídico. Em 2002 a CDU absteve-se de aprovar o protocolo, em 2016 desiste de receber uma verba importante. Porquê? Por não haver mais ninguém do público para intervir, o Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos que considere pertinentes. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, após proceder ao cumprimento de todos os presentes e em resposta à solicitação do munícipe, começou por referir que a sua resposta é uma resposta política como não poderia deixar de ser. E não uma resposta técnica. Tal como a decisão que se tomou e que permitiu o acordo com a Renoldy também foi uma decisão política. A parte técnica é acessória na tomada de decisão. Embora não possa ser deixada de parte e tenha sido devidamente enquadrada. A nossa tomada de posição, escudando-se, apoiando-se no parecer jurídico mencionado, preparado e realizado, livremente, pelo advogado do Município, pesou aquilo que no nosso ponto de vista melhor defendia os interesses do Município. A salvaguarda do interesse Municipal. Tendo em conta o que estava em jogo. Os processos em Tribunal têm um risco inerente, à produção de prova, dependendo em última instância do entendimento do responsável pela decisão. Para além dos riscos de nulidade conforme referido no parecer jurídico. A decisão ainda poderia vir a ser prejudicada se viesse a reconhecer o impacto económico e financeiro, para o concelho e para o Município, da atividade da Renoldy, durante os 10 anos que esteve instalada em Alpiarça. Para além do mais a morosidade dos nossos Tribunais, podendo esta situação poder vir a arrastar-se por longos anos, com dúvidas sobre a decisão final. Um acordo que eliminasse esse risco, que eliminasse a dilação no tempo dessa decisão. Analisámos politicamente toda a situação e tomámos a decisão que no nosso entendimento melhor salvaguarda os interesses do Município, conforme já referimos. No que respeita às testemunhas que arrolámos, as mesmas conheciam bem a história da Renoldy em

Alpiarça e foram bastante competentes e eficazes. A prova disso, é que a providência cautelar que apresentámos, foi julgada e decidida a favor do Município com o arresto das contas daquela empresa. Acessoriamente havia a ação principal que não chegou a ser julgada em sequência do acordo que celebrámos. No que diz à posição da CDU- (PCP/PEV), a mesma está expressa na declaração de voto na Assembleia Municipal. Em reunião de Câmara não chegou a haver votação já que anteriormente terá havido uma deliberação no sentido de mandar o então Presidente nas negociações. Mas a posição da CDU não foi simplista conforme o Sr. Munícipe referiu. Teve a ver com vários aspetos técnicos, teve a ver com questões relacionadas com o eventual incumprimento por parte da Renoldy e teve sobretudo a ver com questões relacionadas com os lotes de terreno. Estas sim decisivas para a abstenção da CDU. Para já fica assim, mas podemos de futuro avivar toda esta situação. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia informou quais os votos ou moções que lhe tinham chegado à Mesa, para serem discutidos e deu início ao período seguinte. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Intervenções:** -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu início a este período. -----

----- O Sr. Deputado Fernando Ramalho manifestou-se em completo desacordo com o acordo judicial estabelecido entre a Câmara Municipal de Alpiarça e a Renoldy, defendendo que a mesma deveria bater-se até ao fim por receber aquilo a que tinha direito, entendendo que este acordo configura um perdão de dívida. -----

----- A Sr. Deputada Fernanda Cardigo deu algumas informações sobre atividades de âmbito social desenvolvidas pela Junta de Freguesia, nomeadamente na ajuda ao preenchimento do IRS com a validação das faturas, na ajuda aos recibos eletrónicos de rendas e no desenvolvimento de um programa de apoio aos mais idosos no combate à solidão criando uma atividade denominada Novelos & Companhia, onde as pessoas podem dar aso à sua criatividade, na ocupação dos seus tempos livres. Quanto ao acordo obtido com a Renoldy opinou que agora parece haver uma grande preocupação com a beneficiação de privados, quando antes parecia não haver essa preocupação. ----

----- O Sr. Deputado Mário Santiago, chamando a atenção para o protocolo assinado na altura da instalação da fábrica do leite, entre a Câmara Municipal de Alpiarça e a Renoldy, também se manifestou em completo desacordo com o acordo judicial,

4/17

considerando que houve efetivamente um perdão de dívida completamente irracional no valor de 113.000 euros, pois no seu entender, a Renoldy tinha condições de pagar a indemnização prevista no protocolo no valor de 283.000 euros e a Câmara de Alpiarça recebeu apenas 170.000 euros. Finalizou acusando o Sr. Presidente da Câmara de uma completa irresponsabilidade e incompetência ao ter assinado este acordo, sem ter qualquer experiência em gestão empresarial e não tendo sequer levado o mesmo a uma reunião de câmara, quanto mais não fosse para ouvir outras opiniões, de outros membros do Executivo. -----

----- A Sr.^a Deputada Margarida do Céu disse ter ouvido o Sr. Presidente da Câmara dizer que anteriores executivos CDU-(PCP/PEV) sempre defenderam os superiores interesses do Município em caso de incumprimento e perguntou porque é que neste caso não se esforçaram mais e não levaram o caso até às últimas consequências. Perguntou quem tinham sido as testemunhas apresentadas pela Câmara neste processo, em tribunal. -----

----- O Sr. Deputado Miguel Sá Pereira falou igualmente sobre este acordo estabelecido com a Renoldy e perguntou quais os interesses que foram defendidos em Tribunal, se os interesses do Município se os interesses da Renoldy, porque ainda não tinha conseguido perceber, assim como também não conseguiu perceber igualmente qual era o risco associado, que tanto aqui se falou. Assinalou ainda que o PS trouxe investimentos para Alpiarça, defendeu-os e evitou o encerramento desta fábrica já há alguns anos atrás e agora o que fica para a História, é que o PS trás investimentos para Alpiarça e a CDU-(PCP/PEV) deixa-os fugir. -----

----- O Sr. Deputado Paulo Sardinheiro mostrou também o seu desagrado pelo acordo/perdão de dívida celebrado com a Renoldy no valor de 113.000 euros, considerando esse acordo um ato de má gestão e que a informação prestada à população sobre o assunto mais não é do que uma transcrição do parecer jurídico elaborado por um advogado pago pela câmara, em que o Sr. Presidente da Câmara não mostrou qualquer posição política. Considerou que há uma má gestão financeira do Município, o que é demonstrado por um empréstimo a curto prazo de 500.000 euros e só uma má gestão poderá levar a cometer atos irracionais desta natureza e disse esperar por parte do Sr. Presidente da Câmara uma explicação plausível. -----

----- A Sr.^a Deputada Fernanda Garnel, disse querer deixar uma posição de agrado pelo acordo conseguido com a Renoldy, que culminou na conclusão deste processo, uma vez que a Câmara corria certos riscos de não vir a receber nada, dado que no protocolo não havia uma data limite, tal como aconteceu com as Câmaras de Pinhel e de Coimbra, em que os acordos da Relação deram uma decisão desfavorável a estas câmaras municipais. Concluiu afirmando que lhe custava dizer que concordava com o acordo obtido, mas pensa que foi a melhor decisão ao optar-se pelo mal menor. -----

----- O Sr. Deputado João Osório defendeu que a CDU-(PCP/PEV) esteve bem na conclusão deste processo, que é um processo atribulado que vem de 15 de Março de 2002, em que numa reunião de Câmara foi mandatado o presidente da câmara da altura, Joaquim Rosa do Céu, para negociar todo este processo, sendo verdade que a CDU-(PCP/PEV) na altura levantou dúvidas, sobre negociações paralelas com terrenos que se desenrolaram e na própria declaração de voto da CDU-(PCP/PEV) em Assembleia Municipal de Setembro de 2002, a posição assumida foi muito clara, até porque o Protocolo de que se fala nem sequer passou pela aprovação ou ratificação da Câmara Municipal da altura, vindo diretamente à discussão e votação desta Assembleia. Mais afirmou que nessa altura a CDU-(PCP/PEV) debateu-se contra essas negociações paralelas em que os lotes cedidos à Renoldy poderiam ter revertido gratuitamente para a Câmara, se tivesse sido acionada uma cláusula de salvaguarda prevista no Regulamento da Zona Industrial e acabaram por ser comprados a um particular por 262.000 euros, mas a CDU-(PCP/PEV) nunca pôs em causa o investimento e a ajuda dada à Renoldy. Quanto ao acordo judicial agora feito com esta empresa, disse concordar plenamente com ele, porque infelizmente a nossa Justiça é como é, e havia o risco de se cair numa Lotaria, em que o Município de Alpiarça perderia tudo, como aconteceu com outras câmaras. Com este acordo a Câmara embolsou 170.000 euros, que está a investir. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia concedeu uma segunda ronda de intervenções aos senhores deputados. -----

----- O Sr. Deputado Fernando Ramalho voltou a manifestar-se contra este acordo judicial feito com a Renoldy, alegando que é uma má mensagem que se está a passar para outras empresas sediadas na Zona Industrial, voltou a frisar que a Câmara deveria ter ido até às últimas consequências, por ser uma entidade pública que deve tratar

todos por igual e não ter cedido à tentação do dinheiro imediato. Depois, em nome do PS, deixou uma mensagem de congratulação ao modo ordeiro como decorreu o ato eleitoral para a Presidência da República, no concelho de Alpiarça, a exemplo dos demais atos eleitorais, manifestando o desejo que o mandato do Presidente da República decorra da melhor forma possível. -----

----- O Sr. Deputado Mário Santiago reforçou a sua discordância com o acordo judicial assinado com a Renoldy, reafirmando que em sua opinião não havia risco de não se receber o que havia para receber, uma vez que nas contas penhoradas à empresa pela Câmara Municipal, estavam lá consignados 287.000 euros. Considerou que foram “papados” e que houve grande desconhecimento negocial e incompetência nesta negociação, não tendo sido devidamente acautelados os interesses do município.

----- O Sr. Deputado Miguel Sá Pereira disse ter ouvido falar em negociações paralelas, ficando no ar a ideia que houve aqui qualquer coisa, qualquer ilegalidade, e que gostaria de saber que tipo de coisas paralelas são estas. Pediu também que lhe fosse devidamente explicado qual o medo que a Câmara teve de levar, até às últimas consequências, o pedido de pagamento à Renoldy dos 283.000 euros e até que ponto é que a SONAE está implicada, ou tem culpa no encerramento desta fábrica em Alpiarça.

-----A Sr.ª Deputada Maria Gabriela Coutinho, disse que quando a Renoldy fechou apresentou uma moção contra o fecho da Fábrica da Renoldy e contra o despedimento de umas dezenas de trabalhadores e culpou em parte os sindicatos pelo encerramento da mesma. A Sr.ª Deputada afirmou ainda que o Sr. Deputado Júlio Pratas, na altura, insurgiu-se contra o texto da moção e que foi até apelidada de asquerosa, pelo Sr. Presidente da Assembleia. Tendo este reagido de imediato, negando que esta adjectivação da moção tenha sido por si proferida, e que seguramente não pode constar na gravação desta ou de outra qualquer Assembleia. A Sr.ª Deputada Maria Gabriela Coutinho, continuou a sua intervenção, dizendo que agora não pode deixar de considerar também como asquerosa a atitude da Câmara ao perdoar à Renoldy 113.000 euros, e que talvez por atravessar uma grave crise financeira e precisar de embolsar urgentemente este dinheiro, cedesse a esta tentação. Mais disse, que em 2002 os elementos do Executivo mandataram o então Presidente da Câmara para tratar das negociações, porque era uma pessoa que lhes inspirava confiança. A Sr.ª Deputada disse ainda que a CDU-(PCP/PEV) na altura absteve-se porque é contra o

7/17

desenvolvimento do concelho, que está sempre a tentar pôr tudo de rastos, com o apoio dos sindicatos que fazem greves por tudo e por nada, só para os trabalhadores não trabalharem e levarem as empresas a fecharem. A Sr.ª Deputada finalizou pedindo a retirada dos cartazes do candidato Edgar Silva à Presidência da República, pois já não haverá segunda volta e os cartazes são uma autêntica poluição.

----- O Sr. Deputado Paulo Sardinheiro solicitou que o Sr. Presidente da Câmara à luz do Regulamento da Zona Industrial justificasse esta decisão de perdão de dívida, já que a Câmara Municipal tem sempre o direito de veto nas transações de terrenos, pelo que o eventualmente incumprimento por parte da Renoldy estaria salvaguardado. -----

----- O Sr. Deputado Celestino Brasileiro disse que já ouviu aqui dizer hoje que a Renoldy estava muito bem, tinha uma saúde financeira que se recomendava e deixou no ar a pergunta, estão se estava tão bem financeiramente porque fechou afinal? Defendeu o acordo judicial firmado com a Renoldy, dizendo-se convicto que o Município de Alpiarça não perdeu 113.000 euros, ganhou sim 170.000 euros. -----

----- O Sr. Deputado Júlio Pratas, a propósito da moção sobre a Renoldy aqui aludida pela Sr.ª Deputada Maria Gabriela Coutinho, disse manter o que disse na altura que esta moção foi uma vergonha, não era uma moção contra a Renoldy, mas sim contra o Sr. Presidente da Câmara, contra os Srs. Vereadores, contra a Câmara Municipal e citou o último parágrafo da Moção: “Também não podemos deixar de manifestar o nosso mais veemente repúdio pela falta de empenhamento do Sr. Presidente da Câmara e da força política que o apoia, bem como dos sindicalistas envolvidos, que nos parece nada terem feito a não ser uma representação para o *show off* que lhes é habitual e particularmente querido aquando do encerramento de qualquer sector empresarial do país”. O Sr. Deputado considerou que esta moção é uma vergonha porque é um desrespeito ao movimento sindical, porque os sindicatos não funcionam assim. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara disse que ia responder como político às questões objetivas que lhe foram colocadas, começando por dizer que o Executivo Municipal não faz a retirada de qualquer propaganda política, neste caso o cartaz do candidato Edgar Silva. Quanto à Renoldy disse que a Câmara Municipal de Alpiarça não perdoou dívida nenhuma, o Presidente da Câmara ao abrigo das competências que lhe são conferidas por Lei aprovada em Assembleia da República, tem o poder de discutir, negociar e

acordar com outras entidades, no quadro das regras vigentes. Considerou que este acordo judicial que esta maioria da CDU-(PCP/PEV) que está no Executivo Municipal fez, avaliando as circunstâncias, pesando os fatores que estão em jogo, seria aquilo que qualquer um dos presentes faria se estivesse no lugar deste Executivo e está convicto que a população de Alpiarça também compreende esta posição. Mais disse que esta opção se prendeu com dois ou três fatores, como sejam o risco inerente a uma ação judicial que produziria uma decisão baseada na prova que fosse apresentada e considerada validada pelo juiz ou pelo coletivo e dessa decisão nem a Câmara Municipal nem a parte contrária teriam certezas absolutas do que poderia acontecer. Haveria também o fator risco, de em primeiro lugar a cláusula 2.ª do protocolo assinado entre a Câmara de Alpiarça e a Renoldy poder vir a ser considerada nula, já que foi essa a argumentação defendida pela empresa na Providência Cautelar apresentada pela Câmara. Havia ainda o risco do Juiz se pronunciar a favor da Câmara, mas levantar o arresto da conta da Renoldy e pôr em causa o recebimento da indemnização. Quanto a uma futura alienação dos terreno e das instalações da Renoldy o Regulamento não confere à Câmara Municipal o direito de veto, o que é conferido à Câmara é o direito de preferência e mesmo não exercendo o direito de preferência tem outras formas indemnizatórias no processo de transmissão da propriedade na Zona Industrial e que é um processo que está a decorrer e a Câmara está atenta a isso para que aquelas instalações possam vir a ser utilizadas para gerar emprego. Na decisão também pesou o próprio impacto económico e financeiro da empresa no nosso concelho, dos empregos e da riqueza que gerou. Quanto ao que foi dito pela Sr.ª Deputada Maria Gabriela Coutinho, aquilo que a CDU-(PCP/PEV) sempre pretendeu fazer foi defender os interesses de Alpiarça, os 170.000 euros estão cá e não andam a voar por aí e não há o risco de nunca cá pousarem e a Câmara não poderia arriscar, tomar atitudes imprudentes, irredutíveis, posições de princípio absurdas e infantis, como foi sugerido por um deputado do PS, e está convencido que outro Executivo que cá estivesse também teria optado pelo acordo. Respondendo à Sr.ª Deputada Ana Margarida Céu, as testemunhas que foram indicadas em sede de Providência Cautelar, foram tão só para provar que havia um protocolo assinado, que estipulava certas condições no caso de fecho da empresa, o que se tornou bastante eficaz tanto que o juiz deu razão à Câmara de Alpiarça, tendo naturalmente a Renoldy aduzido o direito

de oposição e concretizou-se uma audiência para esclarecimento de posições. O Sr. Presidente da Câmara mais disse que o que lhe aconteceu a si e ao Executivo CDU-(PCP/PEV) quando tomou posse a seguir a três mandatos de maioria PS, não foi estabelecer acordos para receber mais ou menos dinheiro que o esperado, o que lhes aconteceu nos primeiros anos de mandato foi caírem-lhes decisões judiciais que condenavam a Câmara Municipal a pagar somas avultadas, decorrentes de processos judiciais que vinham de Executivos anteriores, processos que nem sequer tinham sido objeto de recurso ou contestação, quando isso teria feito todo o sentido, ainda por cima numa altura em que o país estava e está numa fase de retração económica, que os faz estar aqui a marcar passo, não só ao Executivo alpiarçense, mas à generalidade dos municípios portugueses. O Sr. Presidente da Câmara garantiu ainda que nunca irá deixar ónus e responsabilidades para outros, para o futuro, e que isso é uma coisa que nunca farão. Quanto à ata da Assembleia Municipal de onze de Dezembro de 2002, aludida pelo Sr. Deputado Fernando Ramalho, quando o dito Protocolo foi assinado, o Sr. Presidente da Câmara disse que a mesma é extremamente sucinta, e só é perceptível a posição política da CDU-(PCP/PEV), de abstenção na votação, porque há uma transcrição da declaração de voto da CDU-(PCP/PEV), que há pouco foi lida em parte, e em que propositadamente foi omitida a leitura do último paragrafo, quando é referido que “para além de tudo isto a CDU-(PCP/PEV) tem muitas dúvidas sobre todo o processo que levou a Câmara Municipal a adquirir os lotes de terreno na Zona Industrial, a particulares, para agora os ceder à Renoldy, sendo nosso entendimento que não foram usados todos os meios para reagir a uma transação, que em nossa opinião, viola o já referido Regulamento da Z.I.” O Sr. Presidente da Câmara diz que esta parte se refere concretamente a terrenos que foram vendidos pela Câmara de Alpiarça, salvo erro por 10.000 contos (50.000€) e depois recomprados por essa mesma Câmara por mais de 40.000 contos (200.000€). -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu início a este período. -----

----- **Ponto 1 - Apreciação do Relatório Anual de Atividades de 2015 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alpiarça.** -----

----- **Intervenções:** -----

----- A Sr.^a Deputada Maria Gabriela Coutinho disse acompanhar a atividade da CPCJ em Alpiarça e disse querer manifestar a sua satisfação pela forma como os funcionários que trabalham nessa área executam o seu papel no apoio social às famílias e sobretudo às crianças. Disse achar que merecem o reconhecimento desta Assembleia. -----

----- **Ponto 2 - Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei n.º 75 de 2013 de 12 de Setembro.** -----

----- **Intervenções:** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma achega ao documento escrito que foi apresentado à Assembleia Municipal, dando nota da apresentação da candidatura do plano de ação de regeneração urbana de Alpiarça, o P.A.R.U., o instrumento que é exigido para que cada um dos municípios de possa vir a candidatar-se a fundos comunitários com projetos concretos de intervenção, sendo um instrumento indispensável para o efeito, tendo sido Alpiarça um dos primeiros a concluir e a submeter na plataforma este documento. O Sr. Presidente da Câmara referiu que foram criadas grandes expectativas quando à dotação do presente Quadro Comunitário de Apoio e já vamos no 3.º ano de vigência do atual quadro e ainda não houve uma única verba atribuída aos municípios para a área de regeneração urbana, sendo que os municípios irão receber cerca de 40% do que receberam no Q.C.A. anterior, ou seja o Q.R.E.N., com a agravante de se estarem a criar grandes desigualdades entre os chamados municípios estruturantes e os chamados municípios complementares. Relativamente à situação financeira do Município de Alpiarça, o Sr. Presidente da Câmara informou que à data de ontem, ou seja 25 de fevereiro, a dívida apurada em 31.12.2009, último ano da governação PS em Alpiarça, tinha sofrido um decréscimo de 3,6 milhões de euros, ou seja cerca de 27% do valor da dívida total, e estamos a caminho dos 30%, cumprindo as regras instituídas, que acabam por ser bastante lesivas e condicionantes da atividade municipal. -----

----- Antes da entrada no ponto seguinte o Sr. Presidente da Assembleia concedeu um intervalo de dez minutos. -----

----- **Ponto 3 - Apreciação e votação da Minuta de Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na área da Reabilitação Urbana dos Municípios associados na CIMLT. - Modificação ao Contrato Interadministrativo.** -

11/17

----- **Intervenções:** -----

----- Não havendo intervenções, o ponto foi de imediato posto à votação. -----

----- **Votação do Ponto:** O ponto foi aprovado por maioria, com duas abstenções dos Srs. Deputados Mário Santiago e Paulo Sardinheiro do Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT) e treze votos a favor, sendo nove da CDU-(PCP/PEV), três do PS e um do Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT). -----

----- **Ponto 4 - Apreciação e votação da Proposta para celebração de Contrato de Mandato Administrativo entre o Município de Alpiarça e a CIMLT, e, adesão do Município à Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.** -----

----- **Intervenções:** -----

----- Não havendo intervenções, o ponto foi de imediato posto à votação. -----

----- **Votação do Ponto:** O ponto foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto 5 - Apreciação e votação das Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Revisão N.º 1/2016. Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos – Seleção da intenção de projeto de intervenção N.º FPRH/0001/1ª/2015 - “Reabilitação do Canal de Alpiarça”.** -----

----- **Intervenções:** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou que este ponto surge da necessidade de enquadrar tanto nas GOP's como no Orçamento o projeto de Reabilitação da Vala de Alpiarça, na área do nosso concelho, havendo a disponibilização de uma verba de 185.000 euros, sendo financiado a 85%, sendo o restante assegurado pelo município. --

----- O Sr. Deputado Paulo Sardinheiro perguntou se a navegabilidade da vala sairia aumentada e se poderia vir a ser utilizada para fins turísticos, nomeadamente passeios de barco. Ressaltou a necessidade de proceder à sua manutenção após a limpeza, para não acontecer o mesmo que está a acontecer com o percurso pedestre que foi feito junto à vala, que vai da Ponte de Alpiarça até meio da Estrada do Campo e que está ao abandono e impraticável nalguns troços, devido aos trabalhos e máquinas agrícolas que já invadiram o espaço. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a limpeza irá ser feita em todo o leito e margens da vala dentro do nosso concelho, mas que a mesma não ficará com mais condições de navegabilidade do que as que tem atualmente, uma vez que há

12/17

troços pouco profundos e estreitos. No que respeita ao percurso pedestre ou ciclovia junto à vala, de que o Sr. Deputado Paulo Sardinheiro falou, o Sr. Presidente da Câmara opinou que é um dos exemplos de mau investimento público e daquilo que tão mal se fez neste concelho e neste país. Que percebe a pressão que havia na altura para se aproveitarem os fundos comunitários, mas que foi uma infraestrutura extremamente cara, financiada com níveis de comparticipação muito inferiores aos atuais o que implicou um esforço financeiro dos municípios, que depois não teve tradução na sua aplicabilidade e aproveitamento público. Este espaço começou logo por ser indevidamente utilizado, foi invadido por máquinas agrícolas que destruíram partes do percurso, não respeitando a sua implantação e devido à natureza dos terrenos adjacentes à vala e sendo zona de cheias, parte do percurso esbarrou para o leito da mesma. Finalizou, dizendo que em novembro de 2009 o Executivo CDU-(PCP/PEV) encontrou o equipamento completamente ao abandono e com uma dívida superior a 100.000 euros à empresa responsável pela manutenção, porque o contrato não estava a ser cumprido. O investimento foi realizado em 75% no concelho de Alpiarça e 25% no concelho de Almeirim, sendo o dono da obra a CULT-Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo (que viria a dar origem à CIMLT), que estava a ter problemas no acesso e gestão dos fundos comunitários devido à existência da dívida. O Executivo alpiarcense conseguiu reduzir parte substancial da dívida exigida em tribunal, com um acordo judicial e pôr termo ao contrato de manutenção do espaço que era de 3.000 euros por mês, contrato que nunca houve intenção de cumprir e que ficou para outros resolverem. Disse ainda que o espaço não está completamente ao abandono, porque a câmara quando e como como pode, vai fazendo alguma manutenção do espaço. -----

----- **Votação do Ponto:** O ponto foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto 6 - Apreciação e votação da Alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana 1 (ARU1) de Alpiarça e Adenda ao Plano Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU1 de Alpiarça.** -----

----- **Intervenções:** -----

----- **Votação do Ponto:** O ponto foi aprovado por maioria, com duas abstenções dos Srs. Deputados Mário Santiago e Maria Gabriela Coutinho do Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT) e treze votos a favor, sendo nove da CDU-(PCP/PEV), três do PS e um do Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT). -----

13/17

----- **Ponto 7 - Apreciação e votação do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Alpiarça. Município de Alpiarça – Informação Interna n.º 3/2016/Gabinete Educação.** -----

----- **Intervenções:** -----

----- O Sr. Deputado Paulo Sardinheiro perguntou se a Associação de Pais foi envolvida de alguma forma na elaboração deste Regulamento. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que como é referido na informação, este regulamento foi aprovado no Conselho Municipal de Educação, o qual integra a Associação de Pais e Encarregados de Educação e esteve em consulta pública, não havendo qualquer proposta de alteração e vem agora aqui para aprovação final. -----

----- **Votação do Ponto:** O ponto foi aprovado por maioria, com uma abstenção do Sr. Deputado Paulo Sardinheiro, do Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT) e catorze votos a favor, sendo nove da CDU-(PCP/PEV), três do PS e dois do Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT). -----

----- **Ponto 8 - Leitura, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto no n.º 2 do Art.º 20 do Regimento.** -----

----- **Intervenções:** -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia informou que deram entrada na Mesa três documentos, duas moções, sendo uma do Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT) e a outra da CDU-(PCP/PEV) e um voto de pesar apresentado pelo PS. Quando à moção apresentada pelo Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT) ela não será discutida, porque é uma proposta de deliberação mascarada de moção e pelo terceiro ano consecutivo é apresentada no próprio dia da Assembleia quando o deveria ter sido cinco dias antes e mais uma vez vai ser recusada a sua discussão, porque não foi aceite pela Mesa, e disse esperar que haja o bom senso de não haver uma quarta vez. -----

----- O Sr. Deputado Fernando Ramalho reconhece que esta moção apresentada pelo Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT) é de facto uma proposta de deliberação e como tal propôs que por unanimidade a Assembleia Municipal aceitasse a mudança de designação e que aceitasse a sua discussão hoje. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia informou que iria conceder um intervalo de cinco minutos para que as bancadas pudessem conferenciar sobre o assunto. -----

14/17

----- O Sr. Presidente da Assembleia pôs a proposta da aceitação da proposta para discussão, tendo a mesma sido rejeitada com nove votos contra da CDU-(PCP/PEV) e seis votos a favor das bancadas do PS e do Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT). -----

----- Em declaração de voto, o Sr. Deputado Celestino Brasileiro disse que tinha votado contra porque em sua opinião deve ser respeitado o Regimento, a bancada do Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT) sabia que tinha de apresentar a proposta com cinco dias de antecedência e não é por acaso que lhe chamaram moção. Mais disse que a bancada da CDU-(PCP/PEV) não alinha nestas situações que são recorrentes por parte do Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT) que visa criar mais um facto político. -----

----- Em declaração de voto, o Sr. Deputado Mário Santiago considerou que não é o facto do documento se chamar moção ou proposta, ou de ter sido apresentado com cinco dias de antecedência ou no próprio dia que não é aceite para discussão, os motivos são outros, considerou que o que a CDU-(PCP/PEV) não quer é homenagear o nome de Manuel Duarte, que foi o primeiro presidente da Câmara de Alpiarça há mais de cem anos atrás e que todos sabemos quais são os motivos. -----

----- Em declaração de voto, o Sr. Deputado Fernando Ramalho considerou que só pelo simples facto de Manuel Duarte, ter sido o primeiro presidente da Câmara de Alpiarça, quando esta deixou de ser freguesia de Almeirim, por si só já merecia simbolicamente uma homenagem e a sua intenção ao propor que o documento apresentado pelo Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT) fosse aceite pela Mesa e discutido, era precisamente para reconciliar o nome de Manuel Duarte com a história de Alpiarça. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia finalizou esta discussão opinando que o Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT) não está verdadeiramente interessado em homenagear Manuel Duarte, porque se o quisesse ter feito apresentava o documento nos termos regimentais e já pela terceira vez consecutiva não o faz e fá-lo por pura brincadeira e provocação, para criar um facto político e alegar que a CDU-(PCP/PEV) não quer é homenagear esta personagem da nossa história, porque já sabiam qual a posição da Mesa. -----

----- A Sr.ª Deputada Ana Paula Matias apresentou uma moção sobre O Orçamento de Estado de 2016 e As Autarquias Locais. -----

----- A Sr.ª Deputada Maria Gabriela Coutinho disse não atender completamente o teor da moção e perguntou se o que está a ser proposto nesta moção respeita ou não o que está na Constituição da República Portuguesa. -----

----- O Sr. Deputado Celestino Brasileiro explicou que a moção visa apoiar as medidas contidas no Orçamento de Estado que criem melhores condições financeiras às autarquias locais, nomeadamente dando cumprimento à Lei das Finanças Locais e ao mesmo tempo apelar a que seja reposta a autonomia que tem vindo a ser retirada às Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, nos últimos anos de governação. -----

----- **Votação da Moção:** Aprovada por maioria, com um voto contra da Sr.ª Deputada Maria Gabriela Coutinho, do Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT), com três abstenções da bancada do PS, duas abstenções da bancada do Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT) e nove votos favoráveis da CDU-(PCP/PEV). -----

----- O Sr. Deputado Fernando Ramalho apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Almeida Santos. -----

----- **Votação do Voto de Pesar:** Aprovada por maioria, com um abstenção da Sr.ª Deputada Maria Gabriela Coutinho, do Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT), e com catorze votos a favor, sendo nove votos da bancada da CDU-(PCP/PEV), três da bancada do PS, e dois da bancada do Todos Por Alpiarça-(PPD/PSD-MPT). -----

----- Em declaração de voto a Sr.ª Deputada Maria Gabriela Coutinho disse ter-se abstido, pois não conhece a vida e obra do visado neste voto de pesar, apenas sabe que o mesmo em benefício próprio construiu um Hotel numa zona protegida. -----

----- **Ponto 9 - Apreciação, discussão e votação da proposta da ata, referente a sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia vinte seis de novembro de dois mil e quinze.** -----

----- **Votação do Ponto:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **2.º PERÍODO DO PÚBLICO** -----

----- Não se registou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, eram vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar e para efeitos de execução imediata, se lavrou minuta da presente ata,

que foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia. -----

----- Presidente _____

----- 1º Secretário _____

----- 2º Secretário _____